PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL / SC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2026-PMSDS/SC

LEILÃO HÍBRIDO (PRESENCIAL E ON-LINE)

1. DO LEILÃO

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.781/0001-38, com sede na rua Ângelo Toazza, nº 600, Centro, CEP 89.854-000, **representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. ALACIR DURANTE**, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e, pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, comunica aos interessados, que fará **realizar LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS inservíveis e/ou antieconômicos ao município, NA MODALIDADE HÍBRIDA (PRESENCIAL E ON-LINE)**, que serão arrematados pelo **MAIOR LANCE POR LOTE, tendo como Leiloeiro Público Oficial o Sr. DIEGO WOLF DE OLIVEIRA**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC 357.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026 **HORÁRIO: 9 HORAS**

LOCAL: PRESENCIALMENTE NO CENTRO DA MELHOR IDADE, SITO À RUA ÂNGELO TOAZZA, Nº 586, CENTRO, MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC, E, ON-LINE NO SITE DO LEILOEIRO: www.diegoleiloes.com.br

2. DO OBJETO

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis/antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Município de Santiago do Sul/SC, dentre eles: veículos leves, pesados, tratores, sucatas de materiais em geral, entre outros, relacionadas no Anexo I do presente Edital de Leilão Público nº 01/2026 – PMSDS/SC;

2.2 Os Bens serão **vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia, podendo apresentar avarias e/ou ausência de peças, acessórios e falta de funcionamento,** sendo que os seus dados, fotos e demais informações divulgadas no site, edital de leilão ou exibidas durante o Leilão, são meramente ilustrativas, não isentando o arrematante da obrigatoriedade de realizar a visitação e vistoria para verificação e avaliação pessoal do estado de conservação do bem disposto em Leilão;

2.3 A Prefeitura Municipal de Santiago do Sul/SC e o Leiloeiro não se responsabilizam por defeitos ou vícios ocultos de qualquer natureza detectados nos bens, tampouco serão responsáveis por consertos, reparos e/ou mesmo providências com a retirada ou transporte do bem arrematado;

2.4 Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examiná-los considerando as exigências legais do Departamento de Trânsito, no que tange às plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, cor, dentre outras condições, tendo em vista que o bem será vendido no estado em que se encontra, não sendo dado direito de reclamação posterior ao arrematante quanto à ausência/troca/avaria de eventuais itens aqui citados;

2.5 Caso o número do motor e/ou do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, a despesa com a regularização, bem como, qualquer outra providência que deverá ser tomada junto aos órgãos competentes para colocar o veículo em circulação, será de **exclusiva responsabilidade do arrematante**;

2.6 A aquisição de sucatas de veículos (veículos baixados no DETRAN) sujeitas a registros nos termos da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, estará permitida apenas para

arrematantes devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal 12.977/2014. A não comprovação da regularidade do arrematante implicará no cancelamento da venda e a aplicação das penalidades cabíveis, com a cobrança de multa de 20% sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão do Leiloeiro;

2.7 A indicação de “sucata” nos lotes equivale a “veículo não recuperável”, indicará que o mesmo não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas;

2.8 Sucatas de materiais diversos serão alienadas considerando a quantidade e estado de conservação que se encontram, devendo o lote arrematado ser retirado no todo, sob pena de incidência de multa no importe de 20% sobre o valor do arremate em favor no município. Além da referida multa, decorrido o prazo final para retirada do lote arrematado, o município de Santiago do Sul/SC poderá dar o destino que melhor entender, não sendo dado o direito de reembolso ou reclamação de qualquer tipo ao arrematante;

2.9 Quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou seu estado de conservação, deverá ser peticionado anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul/SC, nem ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade posterior.

3 DA VISITAÇÃO

3.1 Os lotes descritos no Anexo I do presente edital estarão disponíveis para visitação, em dias úteis, mediante **agendamento prévio com os Sr. Diones Grolli, e/ou, Tiago de Paris - telefones (49) 3345-3000 / (49) 99804-0154 / (49) 98504-0387,** desde a publicação do presente Edital de Leilão**, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas**. Qualquer visita realizada fora deste prazo, será entendida como mera liberalidade, não gerando qualquer tipo de obrigação.

3.2 **O endereço da visitação será conforme acomodação e guarda de cada lote, sendo informado no momento do agendamento da visita.**

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE

4.1 Poderá participar do leilão qualquer pessoa capaz e maior de 18 anos de idade nos termos da legislação vigente. Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional De Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 **O interessado em participar no leilão ON-LINE**, pessoa física ou jurídica, deverá acessar o site do Leiloeiro, qual seja: www.diegoleiloes.com.br , realizar o seu cadastro completo e aguardar a sua habilitação para que posteriormente esteja apto a ofertar seus lanços e arrematar o(s) lote(s) desejado(s);

4.3 O cadastro COMPLETO para habilitação ON-LINE deverá ser realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, consistindo no completo preenchimento do formulário de cadastro e envio dos documentos solicitados;

4.4 Ao se cadastrar, o Usuário indicará login (apelido) para sua identificação no PORTAL, bem como senha pessoal e intransferível, a qual não deverá ser revelada para terceiro, sendo de uso exclusivo do cadastrado, o qual responderá por todos os seus atos e ações;

4.5 **No Leilão On-line, tanto o Leiloeiro quanto o Município de Santiago do Sul/SC não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com sistema de venda em leilão on-line, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lanços enviados e não recebidos antes ou depois da concretização da venda de cada lote**. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site www.diegoleiloes.com.br , o Leiloeiro poderá, a seu critério, suspender ou cancelar a venda on-line de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja visto ser a ferramenta mero facilitador de recepção de lanços e vendas;

4.6 O usuário cadastrado no portal autoriza expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito;

4.7 **Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lanços ou adquirir lotes do presente leilão, servidores do Município, conforme Art. 9°, §1º da Lei 14.133/2021, bem como o Leiloeiro Oficial designado e a sua equipe;**

4.8 Não poderão participar do leilão Pessoa Física ou Jurídica que se encontrem sob Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Liquidação Judicial ou Extrajudicial, Concurso de Credores, Dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos;

5 DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO E LANÇOS

5.1 Os bens serão leiloados por lote;

5.2 Os lanços serão a partir do valor inicial estipulado pelo Leiloeiro ou pelo preço mínimo de venda previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, que será o lanço mínimo, considerando-se vencedor o licitante que houver ofertado o maior valor pelo lote, desde que o mesmo seja igual ou superior ao preço mínimo de venda. **Sobre o valor da arrematação será acrescido 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro Oficial.**

5.3 **Sendo necessário o pagamento de ICMS sobre o lote arrematado, as providências e recolhimento do imposto devido será de competência exclusiva do arrematante, isentando o Leiloeiro e o Município de Santiago do Sul/SC de qualquer responsabilidade**;

5.4 As vendas em leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do leilão;

5.5 Na forma ON-LINE (via Internet) os lanços serão realizados através do site do Leiloeiro: www.diegoleiloes.com.br ;

5.6 O Leiloeiro registrará todos os lanços e, caso a melhor oferta não seja efetivamente homologada, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior;

5.7 Os lanços efetuados on-line são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo ser anulados e/ou cancelados e geram obrigações contratuais na forma de promessa de compra, o qual deverá ser pago, dentro do prazo e na forma estabelecida no Regulamento do Leilão;

5.8 O Usuário poderá ofertar mais de um lanço para o mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lanço ofertado;

5.9 Os lanços ofertados via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, conexão com a internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas instrumentos facilitadores de venda em leilão;

5.10 Ao participar do leilão na modalidade on-line, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tendo em vista que esta modalidade é mera facilitadora de venda;

5.11 Finalizado o leilão, caso algum lote não tenha recebido oferta do valor inicial, sendo julgado conveniente, a Comissão de Avaliação e/ou Leilão do Município de Santiago do Sul/SC dará permissão ao Leiloeiro para ofertar novamente, o(s) lote(s) não arrematado(s) para receber lanços(s) CONDICIONAIS, estando a melhor oferta condicionada à análise e aceitação por parte da Comissão de Avaliação e/ou Leilão composta exclusivamente por Servidores do Município de Santiago do Sul/SC;

5.12 **Sendo aprovada a oferta condicional pelo Município de Santiago do Sul/SC**, **o arrematante estará obrigado a efetuar o pagamento do lanço ofertado, além da comissão devida ao Leiloeiro, em até 24h** (vinte e quatro horas) **após comunicado o aceite da oferta**. Caso o Município de Santiago do Sul/SC não aprove o valor ofertado, o proponente será devidamente informado e o lanço será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor entre as partes.

5.13 Transcorrido o prazo descrito no item anterior e o arrematante não tendo apresentado comprovante de pagamento dentro do prazo estabelecido, o bem poderá será leiloado novamente ou repassado à melhor oferta antecedente, sendo aplicadas as penalidades previstas neste edital.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O Leiloeiro será responsável pela apuração e arrecadação primária dos valores apurados no evento;

6.2 **O pagamento integral do valor da arrematação deverá ser realizado por meio de depósito bancário ou via Transferência Eletrônica, no prazo de até 24 horas posteriores a data do Leilão na Conta Corrente do Município de Santiago do Sul/SC, CNPJ: 01.612.781/0001-38 (os dados bancários serão informados no Recibo de arremate);**

6.3 Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos;

6.4 **O pagamento da comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor do arremate** e deverá ser realizado via depósito bancário, Transferência Eletrônica ou PIX **no mesmo prazo da cláusula 6.2,** na conta do Leiloeiro **DIEGO WOLF DE OLIVEIRA (dados bancários serão informados no Recibo de arremate);**

6.5 LEILÃO ON-LINE: Os arrematantes do leilão on-line receberão via e-mail o RECIBO DE ARREMATE e os dados bancários para pagamentos do(s) lote(s) arrematado(s);

6.6 **Após a efetivação dos pagamentos indicados nas cláusulas antecedentes, o arrematante deverá enviar os comprovantes para o e-mail: diego@diegoleiloes.com.br ou pelo WhatsApp (47) 99928-5888;**

6.7 Os valores pagos pelos arrematantes serão irretratáveis e não poderá o arrematante pretender a devolução do montante pago pela arrematação e comissão do Leiloeiro, notadamente em vista de desistência da compra.

6.8 Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital, inclusive quanto ao prazo para pagamento e demais atos imputados ou que retardem o pagamento do valor de arrematação, perderá o direito ao bem e incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado, que deverá ser recolhida, na forma de depósito complementar, até a data final designada para retirada dos bens devidamente estipulada neste Edital, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as

licitações, notadamente, a perda do direito de participar de futuros leilões públicos realizados por este Município;

6.9 Posterior a comprovação do crédito em conta corrente do valor da arrematação do Lote e da comissão do Leiloeiro, o arrematante receberá, na retirada do bem, toda a documentação referente a sua arrematação.

7 DAS PENALIDADES

7.1 Havendo desistência da arrematação pelo arrematante, este ficará sujeito à cobrança de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão, sem prejuízo da cobrança da comissão do Leiloeiro, que se efetivará através da emissão de BOLETO BANCÁRIO, sendo a falta de pagamento, motivo para Protesto do Título, inserção na Dívida Ativa do Município, cobranças por meio de Ação de Execução e outras cabíveis, devendo o arrematante desistente arcar com todos os custos, além da faculdade do **Registro de Boletim de Ocorrência pelo Crime Previsto no artigo 335 do Código Penal Brasileiro**;

7.2 Fica desde já designado o 2º maior lanço como vencedor (caso seja possível identificar o mesmo) nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante. Não havendo mais interesse na arrematação por parte do lançador do 2º maior lanço, o lote poderá ser repassado aos proponentes seguintes (caso seja possível a sua identificação) e em ordem decrescente, não gerando qualquer obrigação no aceite. Sendo o lote repassado por motivo de desistência do maior lanço ofertado, **o arrematante não poderá se eximir ou reclamar da aplicação das penalidades aqui previstas, tampouco, são será dado o direito de reclamação aos demais proponentes caso o lote não seja repassado para si.**

8 DOS DÉBITOS

8.1 Os veículos poderão ser entregues com débitos no Detran, cabendo exclusivamente ao arrematante a sua consulta ante de ofertar o seu lanço, pois, os pagamentos serão por sua conta, mesmo nos casos cuja origem tenha sido anterior à data do leilão;

8.2 Veículos de entidade pública são isentos de IPVA, sendo que, com o processo de transferência será gerado o débito proporcional daquele momento em diante, sendo o pagamento por conta do arrematante;

8.3 Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: Transferência de propriedade do veículo, vistorias, IPVA, Licenciamento, confecção de chaves (quando necessário), transporte e retirada do lote arrematado inclusive os danos daí resultantes, confecção de placas no padrão Mercosul (quando necessário), marcação/remarcação de chassi e motor (caso necessário) e todas as demais despesas eventualmente aplicadas.

9 DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS

9.1 Os Veículos arrematados só poderão ser retirados mediante apresentação de documento pessoal do arrematante (carteira de identidade ou CNH) e/ou procuração com assinatura reconhecida e/ou validada pelo GOV.BR. No caso de arrematação por pessoa jurídica, é necessário a apresentação do contrato social dela, ou, no caso de retirada por terceiro, procuração ou autorização com firma reconhecida/assinada pelo GOV.BR;

9.2 O arrematante receberá no momento da retirada do bem toda a documentação referente à sua arrematação, a qual é emitida pelo Leiloeiro Oficial e disponibilizada para entrega;

9.3 A retirada dos lotes arrematados será entre os dias **05/08/2026** e **19/08/2026**, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas., em dias úteis, mediante agendamento com os Srs. **Diones Grolli, e/ou, Tiago de Paris - telefones (49) 3345-3000 / (49) 99804-0154 / (49) 98504-0387**, sendo necessário o **comparecimento do arrematante ou seu representante (devidamente identificado, autorizado e munido de procuração) para assinatura e retirada da documentação referente a arrematação, bem como, para que seja viabilizado a Comunicação de Venda caso conveniente;**

9.4 O arrematante assumirá os riscos com mão de obra, carregamento e transporte dos lotes arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo que a Prefeitura Municipal de Santigo do Sul/SC e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes neste procedimento e de forma alguma, sob qualquer pretexto, permitirão a

permanência de pessoas no local da retirada, com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Entretanto, a Prefeitura Municipal de Santigo do Sul/SC designará um funcionário que acompanhará os trabalhos de carregamento, funcionário este, que gozará de plenos poderes para proibir ações que atentem contra segurança. Ocorrerá ainda, interferência ou proibição de carregamento no caso de o arrematante não dispor dos meios adequados para o transporte do lote arrematado;

9.5 Se o (s) bem (ns) arrematado (s) não for (em) retirado (s) no prazo estipulado na cláusula 9.3, será cobrado pela guarda do (s) mesmo (s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias corridos a contar da última data de retirada sem que o (s) bem (ns) tenha (m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis posteriores à venda, os valores pagos sendo devidamente descontados o valor pela guarda do(s) bem (ns), o valor devido ao leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lanço ofertado + 5% da comissão do Leiloeiro;

9.6 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Santiago do Sul/SC. constante no bem arrematado;

9.7 A responsabilidade de zelo e guarda dos bens arrematados na fase de pós leilão até que sejam efetivamente retirados é exclusiva da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul/SC, excluindo-se totalmente o Leiloeiro de toda e qualquer responsabilidade neste sentido. O Município de Santiago do Sul/SC, igualmente é exclusivo responsável jurídico sobre os bens que está dispondo à alienação.

10 DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS

10.1 A Prefeitura Municipal de Santiago do Sul/SC entregará ao arrematante, no prazo de até 30 DIAS, os documentos para fins de transferência do veículo junto ao DETRAN, sendo de total responsabilidade do arrematante a regularização dos mesmos;

10.2 O arrematante assumirá os custos de transferência e obrigar-se-á a efetivá-la para o seu nome no prazo legal, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus, tais

como: acidentes, infrações ou multas, responsabilidade civil, criminal e administrativa pela não efetivação deste procedimento. O arrematante não poderá circular com o veículo ou vendê-lo a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome;

10.3 A Administração Municipal adotará todas as providências necessárias para que seja realizada a Comunicação de Venda do veículo arrematado, para posterior entrega ao arrematante, a fim de se eximir de toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa sobre o bem após a arrematação.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em razão da conveniência ou contingência administrativa, a Administração do Município de Santiago do Sul/SC, até o dia do leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista aos interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação;

11.2 A Administração do Município de Santiago do Sul/SC se reserva o direito de **CANCELAR QUALQUER** arrematação caso identifique equivoco no apontamento do lote cancelado, não assistindo ao arrematante quaisquer direito à indenização ou reclamação;

11.3 Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro C/C a reparação de dano causado previsto nos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro;

11.4 O Leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los, conforme a sua conveniência no dia do leilão, bem como, definir a seu critério, a diferença mínima do incremento dos lanços

11.5 Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site do Leiloeiro, qual seja: www.diegoleiloes.com.br , ou, no site da Prefeitura de Santiago do Sul/SC – www.santiagodosul.sc.gov.br ;

11.6 A oferta de lanços pelo licitante implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação;

11.7 O LEILOEIRO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lanço, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital. Poderá cancelar ainda, qualquer lanço que entrar no sistema, no intervalo de tempo compreendido entre a batida do martelo como vendido e a marcação no sistema que utiliza, sem que seja assistido ao proponente/licitante qualquer reclamação;

11.8 O LEILOEIRO poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no site Diego Leilões.

11.9 Eventuais dúvidas acerca das disposições do presente Edital de Leilão, descrição ou características dos itens/lotes dispostos à venda poderão ser esclarecidas antes da realização do Leilão com o Leiloeiro Oficial por meio dos telefones 47-99928.5888 / 47-3804.0874, ou ainda pelos e e-mails: diego@diegoleiloes.com.br | contato@diegoleiloes.com.br | contatodiegoleiloes@gmail.com ;

Santiago do Sul/SC, 24 de junho de 2026.

Alacir Durante
Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	Avaliação
01	Estrutura de academia ao ar livre, em ferro, desmontagem e retirada e transporte por conta do arrematante, no estado e condições que se encontra.	R$100,00
02	Sucatas em geral contendo: mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática, ares-condicionados, dentre outros, no estado, condições e quantidade que se encontra.	R$300,00
03	Sucatas de aproximadamente 50 caixas plásticas de transporte e 1(uma) caixa de água marca Fortelev de 5.000l quebradas, no estado, condições e quantidade que se encontra.	R$100,00
04	Sucatas de 2(duas) roçadeiras (1 marca Vulcan e 1 marca Still) e 1(uma) motosserra marca Still, a combustão, no estado e condições que se encontra.	R$100,00
05	Sucatas de Ferro Velho de oficina (peças automotivas - linhas leve e pesada), dentre outros, no estado, condições e quantidade que se encontra.	R$100,00
06	Sucatas de pneus, diversas medidas, tamanhos e aplicações, no estado, condições e quantidade que se encontra.	R$100,00
07	2(duas) piscinas desativadas, usadas, sendo 1 pequena e 1 grande, fabricada em fibra de vidro, com maquinário, sem testes, sendo a desinstalação/ desmontagem,	R$200,00

	retirada, e transporte por conta do arrematante, no estado e condições que se encontra.	
08	Pequeno lote de sucata de iluminação pública, contendo refletores de lâmpadas halógenas, braços e reatores, no estado, quantidade e estado de conservação que se encontra.	R$300,00
09	10 (dez) rodas de ferro, usadas, para caminhão, tamanho e medida desconsiderados, no estado e condições que se encontra	R$500,00
10	Ensiladeira, marca Nogueira, modelo Pecus 4, usada, com informações de quebra do eixo do rolo, faltando peças e acessórios, no estado e condições que se encontra.	R$500,00
11	Sucata de 2(duas) plantadeiras de arrasto, marca Vence Tudo, modelo SA11500, faltando peça e acessórios, no estado e condições que se encontra.	R$200,00
12	2(duas) conchas pequenas, lisas (sem dentes) para retroescavadeira, sendo 1 marca Shark, e, 1 marca CAT, usadas, no estado e condições que se encontram	R$400,00
13	42 pneus sem uso, diversas marcas, medidas e aplicações, podendo ter data de fabricação há mais de 10 anos, acompanha algumas câmaras, no estado e condições que se encontra.	R$3.000,00
14	Caçamba Librelato, chassi 8C0LB10249F02386, número de série 102B238C, com capacidade volumétrica de 12m³, ano e modelo 2014/2014, contendo avarias, em regular estado de conservação.	R$5.500,00

15	Caminhão Mercedes Benz L2325, no chassi, cor vermelha, placas IJA2415, Renavam 00721124828, ano/modelo 1999/1999, aparentemente encostado há bastante tempo, sem testes, faltando peças e acessórios e em péssimo estado de conservação.	R$5.000,00.
16	Caminhonete Fiat Strada Fire Flex, cabine simples, básica, cor branca, ano e modelo 2012/2012, placas MKE8271, Renavam 00454664389, flex, sem testes, podendo faltar peças e acessórios e em péssimo estado de conservação.	R$6.000,00
17	Automóvel I/Chevrolet Classic LS, cor branca, placas QHR3552, Renavam 01079232289, ano/modelo 2015/2016, flex, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$9.000,00
18	Automóvel Logan Expr 1.6 M, cor branca, placas QHP0658, Renavam 01068600141, ano/modelo 2015/2016, flex, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$9.500,00
19	Automóvel I/Chevrolet Classic LS, básico, cor branca, placas MLV1E36, Renavam 00593164199, ano/modelo 2013/2014, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$ 7.000,00
20	Automóvel Toyota Etios SD PLT15 AT, cor branca, placas QIE9229, Renavam 01107145446, ano/modelo 2016/2017, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$17.000,00
21	Automóvel Chevrolet Cobalt 1.8 aut, cor branca, placas	R$18.500,00

	QIE9229, Renavam 01107145446, ano/modelo 2017/2017, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	
22	Automóvel Logan Exp 1.6 M cor branca, placas MIY7F85, Renavam 00339125411, ano/modelo 2011/2012, flex, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$11.500,00
23	Ônibus passageiro, Iveco Cityclass 70C17, cor amarela, placas MKW6906, Renavam 492545057, ano/modelo 2012/2013, diesel, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$24.500,00
24	Trator de Pneu Massey Ferguson, modelo MF 4275, ano de fabricação 2014, série nº 4275363870, customer nº 6264715M91, com 9.398h, com informações de problemas na tração que não engata e hidráulico que não levanta, podendo haver outros problemas, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$20.000,00
25	Trator de Pneu Massey Ferguson, modelo MF 4283, ano de fabricação 2014, série nº 4283395411, customer nº 061360T1, com 8.329h, com informações de que está com a ponta do eixo quebrada, podendo haver outros problemas, sem testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	R$25.000,00
26	Retroescavadeira New Rolland B95B, ano 2016, chassi: HBZNB95BPGAH15425, série 01005048, customer 87484641, em regular estado de conservação, sem	R$45.000,00

	testes, podendo faltar peças e acessórios, em regular estado de conservação.	

Santiago do Sul/SC, 24 de junho de 2026.

ALACIR DURANTE:05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.25 16:36:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alacir Durante
Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC

ANEXO II

LAUDO FOTOGRÁFICO DOS BENS EM LEILÃO

LOTE 01 – ESTRUTURA DE ACADEMIA AO AR LIVRE




LOTE 02 – SUCATAS EM GERAL CONTENDO: MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, ARES-CONDICIONADOS, DENTRE OUTROS





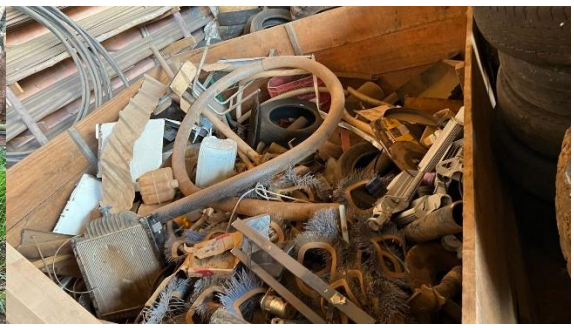

LOTE 03 – SUCATAS DE APROXIMADAMENTE 50 CAIXAS PLÁSTICAS DE TRANSPORTE E 1(UMA) CAIXA DE ÁGUA



LOTE 04 – SUCATAS DE 2(DUAS) ROÇADEIRAS (1 MARCA VULCAN E 1 MARCA STILL) E 1(UMA) MOTOSSERRA MARCA STILL



LOTE 05 – SUCATAS DE FERRO VELHO DE OFICINA (PEÇAS AUTOMOTIVAS - LINHAS LEVE E PESADA), DENTRE OUTROS

LOTE 06 - SUCATAS DE PNEUS, DIVERSAS MEDIDAS, TAMANHOS E APLICAÇÕES





LOTE 07 - 2(DUAS) PISCINAS DESATIVADAS, USADAS




LOTE 08 - PEQUENO LOTE DE SUCATA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



LOTE 09 - 10 (DEZ) RODAS DE FERRO, USADAS, PARA CAMINHÃO



LOTE 10 - ENSILADEIRA, MARCA NOGUEIRA, MODELO PECUS 4



LOTE 11 - SUCATA DE 2(DUAS) PLANTADEIRAS DE ARRASTO



LOTE 12 - 2(duas) conchas pequenas, lisas (sem dentes) para retroescavadeira, sendo 1 marca Shark, e, 1 marca CAT



LOTE 13 - 42 PNEUS SEM USO, DIVERSAS MARCAS, MEDIDAS E APLICAÇÕES



LOTE 14 - CAÇAMBA LIBRELATO





LOTE 15 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L2325, PLACAS IJA2415








LOTE 16 - CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE, PLACAS MKE8271

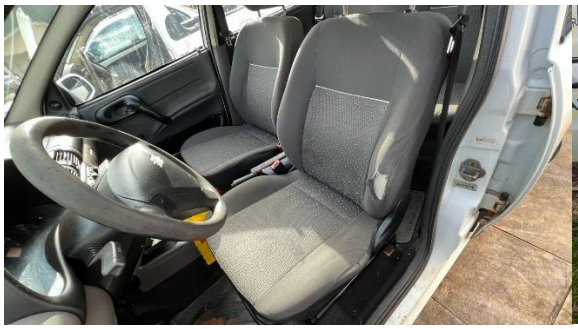






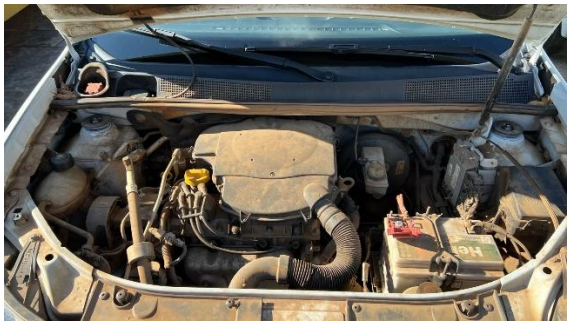
LOTE 17 - AUTOMÓVEL I/CHEVROLET CLASSIC LS, PLACAS QHR3552






LOTE 18 - AUTOMÓVEL LOGAN EXPR 1.6 M, PLACAS QHP0658





LOTE 19 - AUTOMÓVEL I/CHEVROLET CLASSIC LS, PLACAS MLV1E36






LOTE 20 - AUTOMÓVEL TOYOTA ETIOS SD PLT15 AT, PLACAS QIE9229






LOTE 21 - AUTOMÓVEL CHEVROLET COBALT 1.8 AUT, PLACAS QIE9229





LOTE 22 - AUTOMÓVEL LOGAN EXP 1.6 M, PLACAS MIY7F85

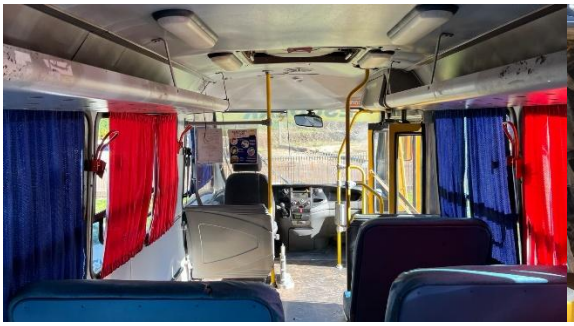


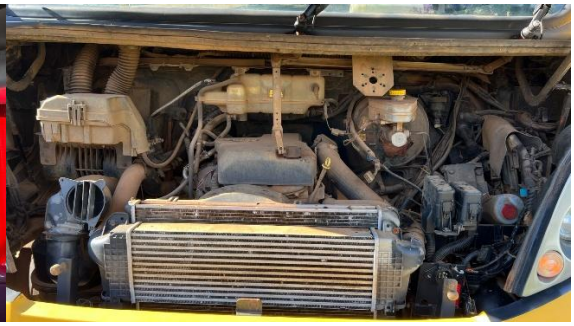


LOTE 23 - ÔNIBUS PASSAGEIRO, IVECO CITYCLASS 70C17, PLACAS MKW6906









LOTE 24 - TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275









LOTE 25 - TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4283






LOTE 26 - RETROESCAVADEIRA NEW ROLLAND B95B











Santiago do Sul/SC, 24 de junho de 2026.

ALACIR DURANTE:05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.25 16:37:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alacir Durante

Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC